

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Palhaça

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Palhaça iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 9 de junho de 2024, nos seguintes locais:

Polo Escolar da Palhaça - Rua da Escola

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL LUÍS SOUSA CARAPICHOSO ao eleitor FRANCO ROGÉRIO E SILVA TEIXEIRA
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor GABRIEL JESUS OLIVEIRA AMADOR ao eleitor MARIA EULÁLIA MARQUES PEREIRA
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor MARIA FÁTIMA BERNARDO MARTINS MAIA ao eleitor ZULMIRA BRAZ DUARTE PEREIRA

Oliveira do Bairro, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal